CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 9 1 / 2 0 2 1

Nomeia Comissão Especial para análise técnica de Sistemas de Gestão Pública

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório 26/2021 para contratação de empresa para Licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal;

CONSIDERANDO o item 6.17.2 do Edital de Licitação 07/2021 e a necessidade de criar Comissão Especial para análise técnica dos Sistemas Gestão Pública;

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 50 da Resolução nº 357/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, atribui competência ao presidente da Câmara para deliberar sobre o tema acima;

CONSIDERANDO ainda, sobretudo a supremacia do interesse público.

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Especial, sem ônus para Câmara Municipal, para análise técnica dos Sistemas de Gestão Pública da empresa com menor preço, após rodadas de lances verbais, do Certame 07/2021, no dia 10 de agosto, terça-feira, às 13hs, no Plenário da Câmara Municipal.

MEMBRO: LEILA ANGÊLICA DE ARAUJO MACHADO

MEMBRO: SALESIO JOSÉ FERREIRA

MEMBRO: JOSE ALFREDO DE CAMPOS

MEMBRO: ALAN DALA PAULA TORRES

MEMBRO: LÍDIA DA SILVA SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 06 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé